
PORTARIA N° 666/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 169 e seus parágrafos, e art.188 Parágrafo Único, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará,

R E S O L V E classificar pelo critério de **MERCIMENTO** a **Comarca de Iracema**, de 2^a Entrância, vaga em virtude da promoção da Dra. Christianne Braga Magalhães Cabral, para o Cargo de Juiz de Direito da 4^a Vara da Comarca de Juazeiro do Norte, tendo em vista que a última classificação na 2^a Entrância ocorreu pelo critério de antigüidade.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 de maio de 2008.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

PRESIDENTE

PORTARIA N° 677/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 169 e seus parágrafos, e art.188 Parágrafo Único, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará,

R E S O L V E classificar pelo critério de **MERCIMENTO** o cargo de **Juiz Auxiliar da Comarca de Fortaleza**, de Entrância Especial, vago em virtude da aposentadoria do Dr. Raimundo Batista da Silva, conforme ato publicado no Diário da Justiça de 12.05.2008, tendo em vista que a última classificação na referida Entrância ocorreu pelo critério de antigüidade.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 de maio de 2008.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

PRESIDENTE

PORTARIA N° 667/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 169 e seus parágrafos, e art.188 Parágrafo Único, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará,

R E S O L V E classificar pelo critério de **ANTIGÜIDADE** a **Comarca de Parambu**, de 2^a Entrância, vaga em virtude da promoção do Dr. Carlos Ademá da Rocha, para o Cargo de Juiz de Direito Auxiliar da 2^a Zona Judiciária, tendo em vista que a última classificação na 2^a Entrância ocorreu pelo critério de merecimento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 de maio de 2008.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

PRESIDENTE

PORTARIA N° 675/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e dando atendimento ao pedido constante do Processo nº 2008.0013.2397-7,

R E S O L V E revogar a Portaria nº 590/2008 e designar o Dr. **DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELÉM**, Juiz de Direito auxiliando a 3^a Vara da Comarca de Maracanaú, para funcionar nos processos nº

2003.0000.8494-3 (Ação Declaratória de Nulidade de Ato Jurídico) e 2002.0000.9023-6(Ação Reivindicatória), em trâmite na 3^a Vara da mencionada Comarca, face à suspeição do Juiz Titular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 de maio de 2008.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

PRESIDENTE

1.2 - DESPACHOS DO PRESIDENTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 358 - Ano: 2008

- 2006.0002.6839-9/1 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente : GAC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
- Rep. Jurídico : 3252 - CE MANUEL GOMES FILHO
- Rep. Jurídico : 9900 - CE HERMANO JOSE DE OLIVEIRA MARTINS
- Recorrido : DIAGEO BRANDS BV
- Recorrido : DIAGEO BRASIL LTDA
- Rep. Jurídico : 13371 - CE RAUL AMARAL JUNIOR
- Rep. Jurídico : 85629 - RJ JOAQUIM EUGENIO GOURLART
- Rep. Jurídico : 16374 - CE FREDY BEZERRA DE MENEZES
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL

Do exposto, inadmito o especial.

Intimem-se.

Decorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo singular.

Fortaleza, 16 de abril de 2008.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2000.0016.1240-0/2 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - JOAO AFRANIO MONTENEGRO
- Recorrido : EXPEDITO SOUSA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 2250 - CE WILSON FERNANDES AMORIM
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL

Sob tais fundamentos, inadmito o especial.

Intimem-se.

Decorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544, do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, dando-se a respectiva baixa.

Fortaleza, 14 de abril de 2008.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2000.0134.5032-9/2 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente : MARIA JOSE FERREIRA CAVALCANTE
- Recorrente : MARIA VILANI COELHO SANTIAGO
- Recorrente : MARIA ALICE MORAIS
- Recorrente : FRANCISCA CAVALCANTE DIAS
- Recorrente : ZUILA ROCHA TAVARES
- Recorrente : SELMA MARIA FERREIRA CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 9975 - CE REGINALDO CASTELO BRANCO ANDRADE
- Rep. Jurídico : 10409 - CE AURINEIDE MONTEIRO CASTELO BRANCO
- Recorrido : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - GERARDO MARCIO MAIA MALVEIRA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL

Sob tais fundamentos, inadmito o especial.

Decorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, dando-se a